

JUNTOS SOMOS MAIS E PODEMOS MAIS!



Dia
de Cooperar
2014

06 DE SETEMBRO



SistemaOcemg
FECOOP SULENE - OCEMG - SESCOOP/MG

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	5
DIA DE COOPERAR	6
O ALICERCE DO COOPERATIVISMO	7
VÍNCULO SOCIAL	8
O TRABALHO VOLUNTÁRIO	10
O QUE É O VOLUNTARIADO COOPERATIVO?	11
METODOLOGIA DE TRABALHO E ORGANIZAÇÃO	12
COMO PARTICIPAR DO DIA C	13
DICAS DE ORGANIZAÇÃO	13
SUGESTÕES DE AÇÕES VOLUNTÁRIAS	15
ESCOLHAS E PRIORIDADES	16
SIMPLICIDADE	16
BALANÇO SOCIAL	17
LEI DO VOLUNTARIADO	19
REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO	20
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO DIA C	25



APRESENTAÇÃO



Consolidar resultados ainda mais expressivos por meio do voluntariado cooperativo. Este é o objetivo também para 2014. Iniciamos a nova campanha do Dia C convictos de que vamos superar a importante marca de um milhão de pessoas beneficiadas com o projeto em Minas Gerais.

Além disso, a expectativa é de que a iniciativa seja realizada, simultaneamente, em 20 Estados brasileiros, com o apoio

do Sistema OCB e de suas Unidades Estaduais. Será um marco cooperativista, que promete movimentar todo o país.

O cooperativismo é feito de pessoas e para pessoas, com histórias incríveis de cooperação para o bem-estar social e, consequentemente, melhor qualidade de vida para os seus integrantes. O Dia C nada mais é do que um momento anual para apresentar todo esse contexto à sociedade.

O propósito é, novamente, surpreender e emocionar milhares de pessoas, confirmando a força do setor e do voluntariado para um mundo melhor. Faça parte dessa corrente você também! Começa agora mais uma edição do Dia de Cooperar. Todos juntos em prol da qualidade de vida.

Ronaldo Scucato
Presidente do Sistema Ocemg

DIA DE COOPERAR

O Dia de Cooperar é uma iniciativa do Sistema Ocemg que, com o apoio e a participação efetiva das cooperativas de Minas Gerais, tem o objetivo de promover e estimular a integração das ações voluntárias de cooperados, colaboradores e familiares, em um grande movimento de solidariedade cooperativista.

As cooperativas participantes, individualmente ou em grupo, desenvolvem em suas localidades um elenco de ações, na forma de projetos, atividades e iniciativas valorizando o trabalho voluntário e demonstrando a capacidade e o empenho do setor em promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental de forma sustentável.

Os resultados gerados em Minas Gerais desde a implantação do projeto, em 2009, despertou o interesse de outras Unidades Estaduais do Sistema OCB para fazerem parte dessa grande mobilização social. O Dia C, em 2014, terá uma característica impar de encorajamento da participação de cooperativas da maioria dos Estados brasileiros, orquestrados pelo Sistema OCB e demais Unidades Estaduais que o compõem.

No dia 06 de setembro, o cooperativismo brasileiro terá a oportunidade de demonstrar os resultados dessas iniciativas, por meio de uma mobilização nacional, nas diversas cidades cujas cooperativas tenham aderido ao programa. Neste dia, serão promovidas atividades de integração, lazer, cultura, promoção da saúde, preservação do meio ambiente, entre muitas outras, em comemoração ao Dia de Cooperar.

A consolidação dessa ação em rede pressupõe que o Dia C seja reconhecido como um processo mobilizador contínuo e durável, reproduzindo-se regularmente como um marco da identidade cooperativista e sua responsabilidade com o entorno social.

NOSSA MISSÃO

Ajudar as pessoas a transformar suas vidas.

NOSSA VISÃO

Um mundo mais justo com pessoas mais felizes.

O ALICERCE DO COOPERATIVISMO

O cooperativismo é uma doutrina que se fundamenta em princípios, valores e virtudes voltados para a valorização do ser humano, bem-estar e democracia, a fim de desenvolver capacidades intelectuais, sociais e econômicas. Conheça o alicerce cooperativista:

Princípios

- 1 Adesão voluntária e livre
- 2 Gestão democrática pelos membros
- 3 Participação econômica dos membros
- 4 Autonomia e independência
- 5 Educação, formação e informação
- 6 Intercooperação
- 7 Interesse pela comunidade

Valores

- 1 Democracia
- 2 Igualdade
- 3 Equidade
- 4 Solidariedade
- 5 Honestidade
- 6 Transparência
- 7 Responsabilidade Social Pessoal / Mútua
- 8 Altruísmo

Virtudes

- | | |
|---|--|
| 1 Viver melhor | 7 Educar economicamente a sociedade |
| 2 Pagar a dinheiro | 8 Facilitar a todos o acesso à propriedade |
| 3 Poupar sem sofrimento | 9 Reconstituir uma propriedade coletiva |
| 4 Eliminar os intermediários | 10 Estabelecer o justo preço |
| 5 Combater o alcoolismo | 11 Eliminar o lucro capitalista |
| 6 Integrar as mulheres nas questões sociais | 12 Abolir os conflitos |

VÍNCULO SOCIAL

O Dia de Cooperar – Dia C simboliza os princípios, valores e virtudes cooperativistas, pilares universais do setor, evidenciando ações interessantes como:

Educação, formação e informação

As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros e colaboradores. Informam o público em geral, sobretudo os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.

Intercooperação

As cooperativas servem de forma mais eficaz aos seus cooperados e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalho em conjunto, através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

Interesse pela comunidade

As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades por meio de políticas aprovadas pelos cooperados.

Equidade

A equidade garante o tratamento igual, de acordo com o grau de participação nas relações humanas e de contribuição para os associados.

Solidariedade

A solidariedade é um valor essencial que deve estar presente nas diversas instâncias de uma cooperativa.

Responsabilidade Social

Por meio da Responsabilidade Social é possível elevar a qualidade de vida das pessoas, com ações concretas ligadas à educação, cultura, oportunidades de trabalho e de realização pessoal.

Viver melhor

Através da solução coletiva dos problemas.

A atividade voluntária também possui um conjunto de valores que dá significado à ação, estabelece vínculos com o cooperativismo e garante a motivação pelo trabalho social.

Sob essa perspectiva, é possível contribuir para o desenvolvimento socioambiental local a partir das iniciativas, programas ou atividades nos quais os valores cooperativos encontrem ressonância no trabalho voluntário e nos resultados pretendidos nas comunidades.

O TRABALHO VOLUNTÁRIO

Ser voluntário é saber compartilhar o que temos de mais precioso: amor, felicidade, sabedoria, conhecimento e tempo. O voluntariado pressupõe disponibilidade de compartilhar o que temos de melhor com as pessoas. A experiência nesse contexto valoriza o amor e a construção de novos conceitos e referenciais em nossas vidas.

O voluntariado é uma via de mão dupla cheia de surpresas, por mais que pensemos em doar, acabamos por receber mais que doamos, o amor se multiplica. São vários os benefícios para os que exercem o trabalho voluntário: a consolidação de valores de cidadania, nos quais os direitos sociais de cada indivíduo são respeitados e valorizados, o fortalecimento do espírito de equipe e a contribuição das ações para o desenvolvimento de habilidades e competências. O desenvolvimento de talentos e de lideranças, quando o indivíduo pensa e age de maneira coletiva, valoriza a satisfação pessoal de ter colaborado para tornar os outros mais felizes.

O voluntariado contribui para o aumento da rede de relações sociais que, quando baseadas em ações de confiança, aumentam a coesão social entre os diversos grupos da sociedade, contribuindo para o crescimento do capital social.

Aprenda você também

- 1 Todos podem ser voluntários
- 2 Voluntariado é uma relação humana, rica e solidária
- 3 Trabalho voluntário é uma via de mão dupla
- 4 Voluntariado é ação
- 5 Voluntariado é escolha

O QUE É O VOLUNTARIADO COOPERATIVO?

A interação dos valores e dos princípios do cooperativismo constitui a base doutrinária que legitima as cooperativas. A existência destes valores e princípios permite que as cooperativas construam pilares essenciais, capazes de promover melhoria da qualidade de vida das pessoas, proporcionando benefícios à sociedade e desenvolvimento às localidades onde estão inseridas.

Podemos falar em voluntariado cooperativo quando os valores e princípios característicos desse tipo de empreendimento influenciam seus cooperados para a prática de ações voluntárias. As cooperativas têm uma grande capacidade de mobilização e norteiam-se por valores sociais que fomentam o desenvolvimento. O Dia C demonstra a capacidade do setor nesse sentido, confirmando a vocação do voluntariado cooperativo com atividades concretas que promovem a inserção dos indivíduos nessa forma de organização solidária do trabalho.

- 6 Cada um é voluntário a seu modo
- 7 Voluntariado é compromisso
- 8 Voluntariado é uma ação duradoura e com qualidade
- 9 Voluntariado é uma ferramenta de inclusão social
- 10 Voluntariado é um hábito do coração e uma virtude cívica

METODOLOGIA DE TRABALHO E ORGANIZAÇÃO



BENEFÍCIOS PARA TODOS

COMO PARTICIPAR DO DIA C

As cooperativas participam do Dia C através da realização, nas localidades onde estão instaladas, de uma iniciativa que agregue trabalho voluntário e finalidades sociais. A atividade deve ser cadastrada junto ao Sistema Ocemg com o preenchimento da ficha de inscrição, de acordo com procedimentos que estão detalhados ao final desta cartilha.

Uma cooperativa poderá unir-se a outras para a realização de uma ação conjunta. Nesse caso, devem ser identificadas, na ficha de inscrição, quais as outras cooperativas integrantes do projeto.

Consulte na seção *Downloads* do blog do Dia C – www.minasgerais.coop.br/diac, o material que reúne as iniciativas desenvolvidas no Dia C 2013, 2012, 2011, 2010 e 2009. Ele fornece e relata experiências que podem ser úteis para o seu trabalho.

DICAS DE ORGANIZAÇÃO

- Exponha com clareza os objetivos de criação do Voluntariado Cooperativo e discuta a capacidade da sua organização para motivar o próprio grupo para o trabalho.
- Forme um comitê de trabalho e defina o coordenador.
- Mapeie as ações sociais já realizadas para determinar se uma delas será apoiada ou se o grupo buscará outra opção.
- Abrace uma causa, identifique um problema, confira sugestões acerca desses problemas, aspirações e expectativas das comunidades próximas da sua cooperativa. Quais as soluções mais inovadoras?
- Faça um exercício de planejamento e defina como as ações poderão ser realizadas.
- Elabore um plano de trabalho.
- Difunda a proposta validada internamente na cooperativa para conquistar mais adesões.
- Coloque o programa para funcionar.
- Monitore o trabalho e os resultados, comparando com os objetivos propostos.
- Faça uma reunião de avaliação com todo o grupo.
- Comprometa-se com o trabalho voluntário. Dedique-se.



SUGESTÕES DE AÇÕES VOLUNTÁRIAS

É fundamental garantir que o voluntário se interesse pela iniciativa proposta e reconheça nela a realização de suas capacidades e motivações. Não transforme a atividade voluntária em uma obrigação. Ao final do trabalho, apresente ao voluntário o resultado de seu trabalho e o impacto de sua ação. Garanta que ele participe do planejamento, da execução e dos resultados.

Veja alguns exemplos de atividades:

- Desenvolver um ciclo de palestras sobre temas da atualidade (meio ambiente, saúde, educação, empreendedorismo, trabalho, nutrição, drogas, geração de renda, risco social, etc.) em parceria com escolas, empresas e/ou órgãos públicos da região.
- Cooperar na reforma, manutenção ou montagem de instalações em uma entidade social.
- Recomposição de vegetação em nascentes, encostas e margens de rios, mais limpeza nessas áreas para a revitalização dos cursos de água.
- Desenvolver um projeto de incentivo à reciclagem de óleo doméstico ou industrial.
- Promover ações de recuperação da memória cultural de uma população, bairro ou evento.
- Realizar um programa de apoio e convivência com pessoas idosas ou doentes crônicos.
- Realizar atividades educativas, esportivas ou culturais como, por exemplo, contar histórias para crianças nas praças ou em entidades de atendimento à infância.
- Promover gincanas e eventos de arrecadação de recursos, livros novos e usados para escolas, alimentos, roupas, agasalhos, etc, para doações.
- Criação de hortas comunitárias.
- Criar e desenvolver projetos de média duração, atendendo a necessidades profissionais específicas a serviço da comunidade.
- Colocar suas habilidades profissionais específicas a serviço de uma instituição.
- Utilizar sua rede de contatos para articular a captação de recursos para as instituições apoiadas.

ESCOLHAS E PRIORIDADES

Como não podemos fazer tudo de uma vez só, o melhor é escolher a ação que vamos realizar. Negocie com o grupo, veja o que é mais urgente ou mais importante, coloque em discussão e, havendo consenso, parta para a ação. Dependendo do tamanho do grupo, é possível realizar mais de uma atividade, mas a negociação com todos dentro do grupo para defini-las é sempre o melhor caminho.

E lembre-se: cada pessoa tem o seu jeito de ser voluntária. A soma das diferentes maneiras de exercer o voluntariado, entretanto, torna o ato mais rico. A melhor dica para definir como atuar é identificar as potencialidades de cada um, as necessidades que serão enfrentadas e colocar a imaginação para funcionar.

SIMPLICIDADE

Fortalecer as pessoas e as instituições talvez seja uma das melhores contribuições oferecidas pelo Dia C. E fazer isso com simplicidade pode ser a chave do sucesso. Ações simples podem ser efetivas e, por essa razão, quando o roteiro das ativida-



des estiver sendo elaborado, os voluntários devem ter atenção redobrada para não ceder ao impulso de “complicar para valorizar”.

Praticar ações diretas, objetivas e focadas no resultado geralmente custa menos esforço e gera mais satisfação e resultados.

BALANÇO SOCIAL

As atividades realizadas durante o Dia C poderão ser inseridas pelas cooperativas no seu Balanço Social. O Balanço tem como função tornar públicas as atividades de Responsabilidade Social da entidade e dar transparência às atividades que buscam melhorar a qualidade de vida das comunidades.

Para isso, é fundamental que as atividades sejam bem organizadas, com equipes bastante motivadas e comprometidas, para que os projetos sejam diferenciais na vida das pessoas.



Você muda e tudo muda ao seu redor.



LEI DO VOLUNTÁRIO, Nº 9.608, DE 18/02/98

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo Único – serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 2º – O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador de serviço voluntário, dele devendo constar o objetivo e as condições do seu exercício.

Art. 3º – O prestador de serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo Único – As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

Fernando Henrique Cardoso
Paulo Paiva

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

1 Da inscrição

Para se inscrever, a cooperativa, individualmente ou em parceria com outra(s) cooperativa(s), deverá preencher, obrigatoriamente, a ficha de inscrição disponível no blog www.minasgerais.coop.br/diac, **até o dia 30 de maio de 2014**.

Caso haja participação de Postos de Atendimento (PAs) e outras cooperativas no mesmo projeto, a inscrição deverá ser feita uma única vez com o preenchimento de toda a ficha de inscrição. As regras de participação estão apontadas abaixo.

Somente serão acatadas as inscrições das cooperativas que estiverem regulares e adimplentes com o Sistema Ocemg na data do envio da ficha de inscrição.

A inscrição da cooperativa, além de credenciá-la para o evento, também autoriza o Sistema Ocemg a divulgar os trabalhos desenvolvidos, bem como as imagens recebidas, seja no seu informativo (Jornal Cooperação), seja por meio do *site* ou quaisquer outros meios de comunicação.

2 Da disponibilização de kit de divulgação

O Sistema Ocemg disponibilizará para as cooperativas inscritas até o dia 30 de maio um (01) *kit* de divulgação contendo *flyer*, cartilha, camiseta, mãozinha, cartaz, balão, chaveiro e boné.

As cooperativas que tiverem filiais ou PAs, deverão se responsabilizar pela reprodução e distribuição para os mesmos. Caso a quantidade de materiais recebidos não seja o suficiente para a cooperativa inscrita, ficará sob responsabilidade da cooperativa a reprodução dos materiais adicionais.

A reprodução de materiais pelas cooperativas e suas filiais ou PAs deverá obedecer as normas de aplicação de marcas que constam do Manual de Identidade Visual e *layout* dos materiais de divulgação da campanha, que ficarão disponíveis no blog do Programa Dia C: www.minasgerais.coop.br/diac.

3 Da mobilização estadual

Para uma possível divulgação das ações que serão realizadas no dia 06 de setembro de 2014, as cooperativas inscritas deverão enviar para o e-mail diadecooperar@minasgerais.coop.br, ao longo da campanha, um resumo da proposta de atividade, constando as seguintes informações:

- a) Nome do projeto/ação
- b) Local do evento
- c) Horário
- d) Público-alvo
- e) Ação a ser realizada **somente neste dia de mobilização**

Observação: O resumo não substitui o relatório final de atividades que deverá ser enviado posteriormente.

4 Do Roteiro para Elaboração do Relatório do Dia C

O Roteiro para Elaboração do Relatório do Dia C é composto por questões discursivas e objetivas, que servirão para facilitar a elaboração do Relatório Final do Dia C.

Seu preenchimento na íntegra é condição necessária para que as cooperativas demonstrem suas realizações e para que o Sistema Ocemg tenha condições de divulgá-las, em publicação própria, de forma precisa.

As questões que compõem o Roteiro de Elaboração do Relatório do Dia C, estão disponíveis nesta cartilha e no blog www.minasgerais.coop.br/diac.

5 Do Relatório do Dia C

O Relatório do Dia C visa a subsidiar a composição de uma publicação na qual constarão todos os projetos desenvolvidos em nível estadual.

Para garantir a inclusão do projeto na publicação, as cooperativas inscritas deverão enviar para o setor de Capacitação, seus relatórios até o dia 19 de setembro de 2014, imprerivelmente. Ainda, deverão estar regulares e adimplentes com o Sistema Ocemg na data do envio do relatório.

Os Postos de Atendimento (PAs) ou filiais que estejam realizando ações em conjunto com outras cooperativas, deverão, também, preencher o Roteiro para Elaboração do Relatório do Dia C (item 4), individualmente. Essas informações deverão

ser encaminhadas para a cooperativa coordenadora do projeto para que sejam compiladas e inseridas no seu relatório final que, então, será enviado para o Sistema Ocemg.

Observação:

Caso uma cooperativa não inscrita passe a integrar um projeto em andamento, deverá enviar sua ficha de inscrição para o Sistema Ocemg, visando garantir sua divulgação na publicação do Dia C.

Os relatórios devem ser enviados:

- a) Até o dia 19 de setembro de 2014, impreterivelmente.
- b) Deverão ser entregues em meio digital (CD / DVD / Pen drive identificado), sendo:
 - b.1. em arquivo editável;
 - b.2. Inserir fotos ilustrativas das atividades em alta resolução (300 DPIs).
- c) As mídias digitais deverão ser encaminhadas em envelope fechado, por meio de “AR”, à sede do Sistema Ocemg na Rua Ceará, 771, Funcionários – CEP: 30150-311 – Belo Horizonte/MG, aos cuidados de Gerência de Capacitação / DIA C.

6 Do reconhecimento

Farão jus ao recebimento de placa de reconhecimento de participação no Dia C, as cooperativas que tiverem cumprido com todos os itens estabelecidos neste regulamento dentro dos prazos estipulados.

As placas de reconhecimento serão entregues durante o VIII Seminário de Responsabilidade Social, que será realizado no dia 04 de dezembro de 2014, em Belo Horizonte.

Além das placas de reconhecimento de participação no Dia C, essas cooperativas poderão participar de um sorteio, cujo prêmio será uma viagem com o objetivo de conhecer experiências cooperativistas de outros países. Para ter direito à premiação, deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) As cooperativas deverão estar registradas e adimplentes com o Sistema Ocemg.
- b) As cooperativas deverão ter cumprido, integralmente, o regulamento.
- c) As cooperativas deverão ter participado, na integralidade, do Seminário de Responsabilidade Social e estar presentes no momento do sorteio.

- d)** Serão sorteadas duas (02) cooperativas.
- e)** Serão contempladas duas (02) pessoas por cooperativa.
- f)** As pessoas contempladas deverão ser, obrigatoriamente, um (01) membro da Diretoria e um (01) membro do comitê do Dia C vinculado ao planejamento e execução do projeto, desde que seja empregado da cooperativa e que não seja integrante da Diretoria.
- g)** Não poderão ser indicados cônjuges ou parentes de primeiro grau dos membros da diretoria ou do comitê.
- h)** Não poderão ser indicadas pessoas terceirizadas, estagiários ou menores de idade.
- i)** As despesas da viagem, dentro da previsão orçamentária, serão pagas pelo Sistema Ocemg.
- j)** O deslocamento até o local de embarque será de responsabilidade do participante.
- k)** Cada cooperativa participante deverá apresentar um relatório de viagem, cujo modelo será entregue oportunamente.
- l)** Toda documentação para viagem como passaporte, visto, vacinação (quando necessária), ficará por conta do participante.
- m)** A saída e a chegada da viagem serão consideradas a partir de Belo Horizonte.



Um mundo mais justo com pessoas mais felizes.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO DIA C

Este roteiro visa a identificar os integrantes, ações e resultados gerados pelos projetos do Dia de Cooperar – Dia C desenvolvidos pelas cooperativas participantes e, também, tem o objetivo de sistematizar a elaboração do Relatório Final que será entregue para composição do livro do Dia C, a ser elaborado pelo Sistema Ocemg.

Caso a cooperativa tenha realizado o projeto em parceria com outras, suas informações deverão ser inseridas em um **relatório único, a ser enviado pela cooperativa coordenadora**, não havendo necessidade de envio de um relatório por cooperativa.

1. NOME DO PROJETO: _____

2. RESPONSÁVEL PELO ENVIO DO PROJETO:

Nome do Responsável: _____

Nome da Cooperativa: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

3.1. Cooperativa(s) Executora(s)

- Deverão ser relacionadas todas as cooperativas integrantes do Projeto.
- Somente serão relacionadas as cooperativas que fizeram a inscrição para participação no Dia C e que participaram ativamente no projeto.
- As cooperativas devem estar registradas e adimplentes com o Sistema Ocemg.

Nome da Cooperativa	Sigla	Registro na Ocemg	Cidade

3.2. Relação dos membros do comitê ou das pessoas diretamente envolvidas no planejamento do Projeto

Cooperativa	Nome da Pessoa	Cargo

Sobre o projeto do Dia C, realizado pela(s) cooperativa(s), responda:

1 Característica do projeto

- ☐ a) Uma ação pontual realizada somente no dia 06 de setembro
- ☐ b) Uma ação contínua

Caso seja uma ação contínua, responder as letras **c**, **d** e **e**.

Caso seja uma ação pontual, passe par o item **2**.

- c) Data do início projeto _____
- d) Data prevista para término do projeto _____
- e) Qual a periodicidade das atividades? _____

2 Descrição das ações/projeto

- a) Local de realização (Ex.: instituição beneficente, praça, escola, hospitais, etc.)

- b) Descreva as atividades realizadas:

- c) Qual(ais) o(s) objetivo(s) pretendido(s) com a(s) atividade(s) realizada(s)?

- d) Liste todas as empresas/instituições que tenham sido parceiras (exceto as cooperativas já listadas).

- e) Qual o principal público beneficiado pelo projeto?

- ☐ Crianças ☐ Idosos
- ☐ Adultos ☐ Outros (Especificar) _____

- f) Quantas pessoas foram beneficiadas direta e/ou indiretamente?

- g) Quantos voluntários atuaram no projeto?

h) O projeto foi iniciativa:

- ☐ da direção da cooperativa
- ☐ dos empregados/voluntários
- ☐ da direção com apoio dos empregados/voluntários
- ☐ dos empregados que obtiveram apoio da direção da cooperativa

i) Relate como o projeto surgiu:

j) O projeto realizado pela cooperativa foi:

- ☐ Criado e executado pela primeira vez.
- ☐ Continuidade de um projeto já existente.
- ☐ Apoio a uma atividade já existente na sua comunidade.

Comente: _____

k) O projeto motivou os voluntários?

- ☐ Sim ☐ Parcialmente ☐ Abaixo da expectativa ☐ Não

Comente: _____

l) Relate os principais resultados alcançados pelo projeto:

m) De modo geral, o projeto atendeu as expectativas pretendidas?

- ☐ Sim, dentro do esperado ☐ Acima do esperado ☐ Parcialmente ☐ Não

Comente: _____

n) O projeto deu visibilidade à(s) cooperativa(s) participante(s)?

- ☐ Sim ☐ Parcialmente ☐ Abaixo da expectativa ☐ Não

Comente: _____

o) Foram encontradas dificuldades para realização do projeto?
Cite e comente as mais relevantes.

3 A cooperativa pretende transformar o projeto em um programa?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Comente:

Sobre o Dia de Cooperar, responda:

1 Relacione as edições do Dia C das quais cada uma das cooperativas listadas neste projeto, tenha participado anteriormente:

Cooperativa	Sigla	Em quais edições participou?

2 O que levou a cooperativa a participar do Dia C?

3 Relate o que o Dia C representou para a cooperativa e expresse os principais pontos atingidos.

4 Como se deu a mobilização do quadro social e funcional da cooperativa?

5 Redija uma frase que sintetize o Dia C 2014

6 Comentários e sugestões relacionados ao Dia C.

Faça parte dessa rede!



Dia
de **C**ooperar
2014



SistemaOcemg

FECOOP SULENE - OCEMG - SESCOOP/MG

Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais e
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais

Rua Ceará | 771 | Funcionários | 30150-311 | Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil
Tel.: (31) 3025-7100 | www.minasgerais.coop.br

www.minasgerais.coop.br/diac